



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026.
Autor - VEREADOR NILTINHO DO LANCHE

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA C, NO BAIRRO BURITIS, NESTE MUNICÍPIO QUE PASSA A SER NOMINADA OFICIALMENTE COMO “RUA MARIA RAIMUNDA DO AMARAL”.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua C, localizada no bairro Jardim Buritis, neste município, passa a ser nominada oficialmente como **“Rua Maria Raimunda do Amaral”**.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dona Raimunda nasceu em Santo Antônio do Monte, no estado de Minas Gerais. No final da década de 1960, chegou a Tangará da Serra–MT acompanhada de seu esposo, **Vitalino do Amaral Filho**, e de seus seis filhos: **Vitalina, Ana Lúcia, Ordália, Aderi, Nazaré e Divino**. Ao chegar à cidade, a família passou a residir na antiga **Vila Mineira**, na Rua 5 (atual Rua Benedito Pereira de Oliveira), hoje localizada no centro de Tangará da Serra.

Seu esposo iniciou suas atividades trabalhando nas lavouras de café e arroz da região e, posteriormente, passou a exercer a função de carroceiro, tornando-se bastante conhecido na cidade como **Seu Vito**. Dona Raimunda, por sua vez, trabalhou como empregada doméstica em casas de famílias da sociedade local e também lavava roupas para outras famílias com maior poder aquisitivo da época, garantindo assim o sustento da família.

Desde sempre, Dona Raimunda demonstrou um olhar sensível e solidário voltado aos mais necessitados. Frequentemente pedia roupas, lençóis e utensílios usados às patroas para distribuir às famílias carentes, auxiliando especialmente mães com crianças pequenas que não tinham condições de adquirir esses itens, muitas vezes com grande número de filhos.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Ainda na infância, em Minas Gerais, Dona Raimunda conviveu de perto com mulheres de sua família que exerciam a atividade de **parteira**, acompanhando e aprendendo de forma prática esse ofício. Ao perceber a carência de recursos médicos na região recém-aberta de Tangará da Serra, especialmente para gestantes, voltou novamente seu olhar solidário à comunidade e passou a atuar como **parteira**, auxiliando mulheres carentes e também famílias da sociedade local.

Não se sabe ao certo o número de partos realizados por Dona Raimunda na cidade e região, mas no auge de sua atuação chegava a realizar entre **três e cinco partos por semana**. Era frequentemente chamada por famílias de locais distantes e, quando necessário, deslocava-se a pé, de bicicleta ou em carroça, enfrentando chuva e dificuldades de acesso, sem jamais se negar a ajudar quem precisasse. Sua tradicional **bolsa marrom** estava sempre preparada com os materiais necessários para os partos, e suas mãos pequenas, aliadas à sabedoria adquirida pela experiência, transmitiam segurança e acolhimento.

Além de realizar os partos, Dona Raimunda acompanhava muitas gestantes durante toda a gravidez. Quando percebia que a família não possuía enxoval para o bebê, buscava doações com outras pessoas e já levava o necessário para o recém-nascido, demonstrando mais uma vez seu compromisso com o cuidado e a dignidade da vida.

Ao longo dos anos, no exercício da função de parteira, construiu laços de amizade e recebeu o reconhecimento da equipe do **Hospital Nossa Senhora Aparecida**. Naquele período, ela e mais duas senhoras eram as principais parteiras atuantes na região.

Em 1993, Dona Raimunda sofreu um grave acidente ao ser atropelada por um motorista embriagado de um caminhão boiadeiro, na esquina da Igreja Matriz. Em decorrência do acidente, precisou amputar uma perna, passando a utilizar cadeira de rodas. Nesse período, uma de suas filhas mudou-se para sua casa para cuidar dela, com o apoio revezado dos demais filhos.

Em 2005, enfrentou a perda de seu esposo, **Seu Vito**, que faleceu em decorrência de um Acidente Vascular Cerebral (AVC). Dona Raimunda faleceu em **2007**, também vítima de um AVC, deixando um legado de amor, solidariedade e serviço à comunidade de Tangará da Serra, sendo lembrada até hoje por sua dedicação à vida e ao cuidado com o próximo.

Com relação ao regime, esse subscritor apresenta o Projeto de lei em **REGIME DE TRAMITAÇÃO NORMAL**.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Tangará da Serra, 06 de fevereiro de 2026.



**NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
DISTRITO DE PROGRESSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Helena Simões M. Junqueira

TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. ■■ sob nº de ordem ■■ do Livro nº. ■■ do Registro de Óbito, compareceu como declarante Sr^a. Greci Mara da Cruz - RG. nº. ■■■■■■■■■■, apresentando a Declaração de Óbito nº 10162725, firmado pelo Médico Dr. Cláudio Cozzani - CRM - 3.854, dando como CAUSA MORTE: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA - A.V.C. Declarou que no dia Três de Abril do ano de Dois Mil e Sete (03/04/2.007), às 13:30 horas, no Hospital das Clínicas em Tangará da Serra - MT, faleceu: **MARIA RAIMUNDA DO AMARAL**, do sexo FEMINIINO, de cor parda, profissão do Lar, nascida aos 06.01.1.928 em Santo Antonio do Monte - MG, com 79 (setenta e nove) anos de vida, estado civil viúva, Filha de: José Ribeiro Sobrinho e de Ana Maria de Jesus, residente na Rua ■■ nº ■■ - N, Centro em Tangará da Serra - MT. O SEPULTAMENTO SERÁ FEITO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA PAZ EM TANGARÁ DA SERRA - MT. REGISTRO DE ÓBITO LAVRADO AOS ■■■■■■■■■■. Dispensadas as testemunhas instrumentais de acordo com a Lei 9.997 de 17.08.2.000. OBSERVAÇÕES: PRIMEIRA VIA. Apresentou Cédula de Identidade RG. nº 385.687-SSP/MT. Registro de óbito feito conforme Declaração e documentos apresentados pelo declarante, responsabilizando Civil e criminalmente, isentando esta Serventia de qualquer responsabilidades na forma da Lei. REGISTRO ISENTO DE CUSTAS, DE ACORDO COM A LEI Nº. 9.534 DE 10/12/97. NADA MAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. PROGRESSO - MT, aos 04 de Abril de 2.007.



Helena Simões Matias Junqueira
HELENA SIMÕES MATIAS JUNQUEIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL